



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 14 de abril de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 89/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 17/2022

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: INSTITUI GRATIFICAÇÃO PARA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO - COPAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO, do Projeto de Lei nº 017/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. GILMAR DE SOUZA BORGES, que “Institui Gratificação para os Membros da Comissão de Coordenação de Processo de Avaliação de Mérito - COPAM e Dá Outras Providências”.

OBS: TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA POSTERIOR A TRAMITAÇÃO FÍSICA.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo

